

CAMPANHA DE INDICAÇÃO “SEU AMIGO, SEU VIZINHO”

TRÊS RIOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A

I. Condições Gerais:

Objeto: Campanha de incentivo para que Clientes indiquem interessados à compra de unidades do empreendimento TRÊS RIOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A - CNPJ: 24.148.239/0001-71 - Rua Senhora do Porto, nº 2.842 – Sala 17, Bairro Palmeiras/ MG- CEP 30575-590.

Patrocinador: Campanha patrocinada pela TRÊS RIOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A.

Público Alvo da campanha: Compradores que adquirirão unidade(s) do empreendimento de propriedade da TRÊS RIOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A à partir do dia 09/11/2017 e que tenham sido indicados por clientes que possuam unidade(s) neste empreendimento.

Premiados da campanha: Clientes que possuam unidade(s) no empreendimento denominado Condomínio Três Rios e que façam indicações para compra de unidades do empreendimento para pessoas que, efetivamente, realizem a compra.

Prêmio: Isenção da taxa de condomínio da unidade do Cliente, que procedeu a indicação, junto ao Condomínio Três Rios por 12 (doze meses), a contar da data de quitação integral do valor devido a título de sinal previsto no contrato de promessa de compra e venda da(s) unidade(s) adquiridas pelo cliente indicado.

Obs: Entende-se por taxa de condomínio os valores decorrentes do rateio de despesas mensais do Condomínio Três Rios, ou seja, não estão nele inclusos valores referentes a despesas extraordinárias, fundo de reservas, despesas com exoval, dentre outras com finalidade diversa.

Período da campanha: 01/Março/2017 a 30/Setembro/2018

Condição: O cliente que fizer a indicação deverá encaminhar para o e-mail vendas@residencialtresrios.com.br, seu nome completo, CPF, telefone, e-mail principal de contato e sua unidade no empreendimento Condomínio Três Rios, bem como o nome completo, e-mail e telefone do indicado. Não há limite para indicações de amigos e o prêmio é cumulativo.

II. Regulamento:

- a) O patrocínio e os prêmios decorrentes desta campanha são de responsabilidade exclusiva da empresa TRÊS RIOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A.
- b) Comporá a documentação para a liberação da premiação, uma cópia deste regulamento assinado pelo indicador e uma cópia do e-mail indicando o cliente.
- c) Nos casos de uma pessoa ser indicada por mais de um cliente, prevalecerá a primeira indicação encaminhada por e-mail, considerando data e horário do recebimento.

- d) Os e-mails de indicação só serão válidos se forem encaminhados em atenção à Colaboradora Thais para o endereço eletrônico: vendas@residencialtresrios.com.br
- e) Recebido o e-mail, a TRÊS RIOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A iniciará o atendimento através de sua equipe de vendas, responsável pela negociação, que dará continuidade ao atendimento até a sua conclusão.
- f) A premiação será concedida ao cliente que procedeu a indicação somente após a assinatura do contrato de promessa de compra e venda a ser celebrado entre a pessoa indicada e a empresa TRÊS RIOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A e quitado integralmente o valor de sinal ali estabelecido.
- g) Caso não haja pagamento integral da parcela inicial ou sinal, o cliente que procedeu a indicação não se enquadra nesta promoção, nada sendo devido ao mesmo pela TRÊS RIOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A
- h) O prêmio, ou seja, a quitação mensal de taxas condominiais pelo período de 12 meses, será interrompido e cancelado caso haja inadimplência ou distrato do cliente que indicou e/ou do cliente indicado, ou seja, de ambos os envolvidos nesta promoção. Entende-se por inadimplência, o pagamento realizado fora da data de vencimento.
- i) O prêmio de isenção da taxa de condomínio, prometido pela TRÊS RIOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A, será concedido somente ao cliente que promover a indicação e a venda for efetiva nos termos já descritos.
- j) Em nenhuma hipótese o pagamento gera qualquer vínculo entre o(s) Cliente(s) e a TRÊS RIOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A ou o(s) indicado(s) e a TRÊS RIOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A.
- k) São signatários desse regulamento da campanha, a TRÊS RIOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A e o(s) Cliente(s) que indicar(em) no formulário da campanha (por via física ou eletrônica) a sua adesão aos presentes termos.
- l) As partes elegem o foro de Belo Horizonte/MG, para dirimir controvérsias sobre o presente regulamento.
- m) A premiação só é válida para indicações realizadas no período de 09/11/2017 a 30/09/2018

Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2017.

Nome:

CPF: